



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO**  
**SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR**  
**CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO**

RESOLUÇÃO Nº 330/2015.

EMENTA: Oficializa Projeto de Extensão intitulado: “INICIAÇÃO À TAXIDERMIA ARTÍSTICA”, sob a responsabilidade do Departamento de Morfologia e Fisiologia Animal desta Universidade.

A Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal Rural de Pernambuco, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no Parágrafo 6º do artigo 15 do Estatuto da Universidade e considerando os termos da Decisão Nº 080/2015 da Câmara de Extensão deste Conselho, em sua VI Reunião Ordinária, realizada no dia 10 de novembro de 2015, exarada no Processo UFRPE Nº 23082.009192/2015-47,

**R E S O L V E:**

Art. 1º - Oficializar, em sua área de competência, o Projeto de Extensão intitulado: “INICIAÇÃO À TAXIDERMIA ARTÍSTICA”, sob a responsabilidade do Departamento de Morfologia e Fisiologia Animal desta Universidade, no período de 22 e 23 de maio de 2015, cadastrado no SIGProj Nº 207470.967.25266.06052015, tendo como Coordenador o Professor GILENO ANTONIO ARAÚJO XAVIER e como colaboradores: FLAVIA CASTRO DE SILVA, SILVIO HENRIQUE RAMOS DE ARAÚJO e YURI MARINHO VALENÇA, cujo objetivo é introduzir os cursistas à iniciação da prática de taxidermia artística, conforme consta no processo acima mencionado.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DOS CONSELHOS DA UFRPE, em 16 de novembro de 2015.

**PROFA. MARIA JOSÉ DE SENA**  
= PRESIDENTE =